



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**

**DECRETO Nº. 12.925 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2013.**

*“Nomeia membro do Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho – CRF.”*

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, fundamentado com o que estabelece a Lei Complementar nº. 20, de 19 de maio de 1994, alterada pelas Leis Complementares nºs. 43, de 04 de abril de 1995, e 403, de 27 de dezembro de 2010.

## **R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Nomear, a partir de 08 de fevereiro de 2013, para compor o Conselho de Recursos Fiscais do Município de Porto Velho – CRF, para o biênio 2013-2014, no cargo de Vice-Presidente do CRF, **ROSILENE RODRIGUES PEREIRA**, em substituição a Auditora do Tesouro Municipal ANA CRISTINA CORDEIRO DA SILVA.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**MAURO NAZIF RASUL**  
Prefeito do Município